



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Büchelle, 01 - Centro - 88200-000 - Tijucas - SC  
Fone: (48) 3263-8100 Fax: (48) 3263-0388  
E-mail: [gabinete@tijucas.sc.gov.br](mailto:gabinete@tijucas.sc.gov.br)

**PORTARIA Nº 1034/2011**

**ELMIS MANNRICH**, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme a vigente Lei Orgânica e considerando haver recebido da **FEPESE** – Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público realizado em sintonia com o Edital 001/2011 (Cargos Gerais) destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal; considerando o disposto no Edital 001/2011 e o Parecer Jurídico nº 61/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, para os fins e efeitos de lei, o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público referente ao Edital 001/2011 (Cargos Gerais), realizado sob responsabilidade da **FEPESE** – Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos, cuja lista nominal em ordem de classificação aos cargos foi divulgada no site <http://tijucas.fepese.org.br> e no [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br)

Art.2º - A convocação para nomeação dos candidatos classificados, ocorrerá conforme o interesse e a conveniência da Administração Municipal e através dos sites mencionados anteriormente.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 18 (dezoito) meses, prorrogável uma única vez, por igual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Büchelle, 01 - Centro - 88200-000 - Tijucas - SC

Fone: (48) 3263-8100 Fax: (48) 3263-0388

E-mail: [gabinete@tijucas.sc.gov.br](mailto:gabinete@tijucas.sc.gov.br)

período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura e no sítio <http://tijucas.fepese.org.br>, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas.

Tijucas (SC), em 26 de maio de 2011.

**ELMIS MANNRICH**

Prefeito Municipal